



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 118ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 30 de novembro de 2023, em Brasília (DF).

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2023, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **118ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores **Rafael Henrique Severo** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Diretora da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Henrique Tróccoli Junior**, Procurador Federal substituto; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC); a Sra. **Livia Passos Xavier**, Chefe de Divisão da Auditoria (DIAUD); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); a Sra. **Claudia Helena e Silva**, Chefe de Serviço (CFDCO); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Chefe de Serviço (FDCO); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização (CFOR); a Sra. **Márcia de Olinda Masson dos Reis**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), o Sr. **Thiago Correia Borges**, Analista Técnico Administrativo (COGEP) e a Sra. **Luciana Melo Ribro**, colaboradora lotada na Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM). Com a palavra a Sra. **Rose Modesto** declarou aberta a **118ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 117ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 25 de outubro de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou a referida ata em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura da ORDEM DO DIA, a saber: **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a celebração de 13 (treze) propostas de convênios, no montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com recursos do Orçamento da União de 2023, conforme discriminadas no quadro a seguir:

Plano de ação				
13 (treze) propostas				
Proposta	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	Valor R\$
060789/2023	59800.000298/2023-80	Alcinópolis - MS	Aquisição de retroescavadeira com pá carregadeira	300.000,00
060539/2023	59800.000299/2023-24	Antônio João - MS	Aquisição de caminhão coletor/compactador de lixo	650.000,00
060229/2023	59800.000304/2023-07	Aquidauana - MS	Aquisição de um trator de pneus	400.000,00
061052/2023	59800.000305/2023-43	Cassilândia - MS	Aquisição de uma retroescavadeira	350.000,00
061138/2023	59800.000306/2023-98	Chapadão do Sul - MS	Construção de estufas	400.000,00
060890/2023	59800.000287/2023-08	Costa Rica - MS	Aquisição de caminhão coletor compactador de lixo	650.000,00
060705/2023	59800.000288/2023-44	Coxim - MS	Aquisição de caminhão equipado com coletor e compactador de resíduos sólidos	650.000,00
061010/2023	59800.000289/2023-99	Deodópolis - MS	Aquisição de caminhão basculante	700.000,00
060790/2023	59800.000290/2023-13	Iguatemi - MS	Construção de cozinha industrial e aquisição de equipamentos	500.000,00
060872/2023	59800.000291/2023-68	Jatei - MS	Aquisição de um caminhão pipa	650.000,00
061173/2023	59800.000292/2023-11	Ladário - MS	Aquisição de uma retroescavadeira	500.000,00
060785/2023	59800.000293/2023-57	Laguna Carapã - MS	Aquisição de caminhão equipado com coletes compactador de lixo	600.000,00
060958/2023	59800.000294/2023-00	Maracaju - MS	Aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo	650.000,00
Total				7.000.000,00

O Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que os convênios se referem a Emenda de Relatoria, embora conste na tabela como Plano de Ação. Informou se tratar de recursos advindos da Senadora Tereza Cristina, cujos processos se encontram instruídos na Plataforma TransfereGov, já em fase avançada. Não havendo considerações, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do item, a saber: **1.2 APROVAÇÃO DE PROPOSIÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a proposição abaixo relacionada: **a) PROPOSIÇÃO Nº 23/2023** - O Procedimento Operacional Padrão - POP contempla todos os procedimentos realizados pela Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - CFDCO, a serem incorporados no site oficial da Sudeco, para orientação de novos colaboradores e uniformização dos procedimentos. **Processo SEI nº 59800.002046/2023-95; Proposição nº 23/2023 (SEI nº 0367570); Minuta do Procedimento Operacional Padrão - POP (SEI nº 0367566); e Plano de Gestão de Risco (SEI nº 0367754).** O Sr. **Raimundo Veloso** passou a palavra ao Sr. **Carlos Henrique** que por sua vez, explicou que, o intuito desse trabalho foi seguir o plano de gestão de riscos, sendo que uma das propostas para sanar os riscos é o mapeamento de processos, além de definir os procedimentos para sua uniformização, visto as divergências entre os técnicos. Informou que o texto contendo todo o fluxograma e detalhamento dos procedimentos já está pronto, e após a aprovação da minuta, o Procedimento Operacional Padrão - POP, será encaminhado à ASCOM para a diagramação e publicação no site da instituição. Não havendo posicionamentos, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **2.1 CONTRATAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **1) Nº do processo:** 59800.000191/2023-31; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização, treinamento e suporte técnico da ferramenta Open Source GLPI (Gestionnaire Libre de Parc Informatique), com vistas a apoiar a implantação da Gestão e da Governança de TIC na Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 0342576); **Modalidade:** Pregão Eletrônico (art. 28, inciso I, da Lei

14.133/2021); **Valor estimado:** R\$ 86.155,00 (oitenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais) e; **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC. A Sra. **Luciana Barros** informou que o assunto foi discutido e aprovado na **10ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital (CGSD)**. Informou ainda que o processo foi submetido à Procuradoria Federal Junto à Sudeco, que as recomendações do Parecer estão sendo providenciadas pela Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e que o processo está sendo submetido à Diretoria Colegiada com todos os trâmites adequados ao procedimento. Não havendo discussões, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura em bloco dos itens a saber: **2.2 PRORROGAÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as prorrogações contratuais abaixo relacionadas: **1) N° do processo:** 59800.000513/2018-85; **Contratada:** VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal – DF; **Identificação:** Contrato n° 05/2020 (SEI n° 0175252); **Área responsável:** Divisão de Logística - DILOG; **Valor estimado:** R\$ 298.368,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses; **Vigência:** 04/02/2023 a 04/02/2024; **Proposta:** solicita prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04/02/2024 até 04/02/2025; **2) N° do processo:** 59800.002520/2020-36; **Contratada:** TECHNOCOPY SERVICE EIRELI; **Objeto:** Prestação de serviços de impressão (outsourcing) para a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco; **Identificação:** Contrato n° 04/2021 (SEI n° 0229359); **Área responsável:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC; **Valor estimado:** R\$ 61.978,59 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 03/03/2023 a 03/03/2024. **Proposta:** solicita prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/03/2024 até 03/03/2025; **3) N° do processo:** 59800.001506/2022-87; **Contratada:** 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** Prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal, portabilidade numérica e fornecimento de equipamentos em comodato e softphone; **Identificação:** Contrato Administrativo n° 02/2023 (SEI 0334526); **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 53.971,60 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) para o período de 12 meses; **Vigência:** 10/04/2023 a 10/04/2024; **Proposta:** solicita prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/04/2024 a 10/04/2025. Em relação a empresa VIP SERVICE, a Sra. **Luciana Barros** esclareceu se tratar da última prorrogação contratual e que ao término de sua vigência, ou seja, nos próximos seis meses será realizada uma nova licitação ou adesão à Ata de Registro de Preços do Governo Federal relacionada ao tema. Em referência a segunda prorrogação da empresa TECHNOCOPY SERVICE, o Sr. **Francisco Robério** questionou se o problema de armazenamento e retenção das impressões já havia sido resolvido, o que foi respondido positivamente pela Sra. **Luciana Barros**. Não havendo mais discussões sobre o assunto, a Sra. **Rose Modesto** colocou as três propostas lidas em bloco, em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA): 3.1 ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar a realização de Acordo de Cooperação Internacional, entre a Superintendência de Desenvolvimento para o Centro-Oeste (Sudeco) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para o "fortalecimento da Sudeco no exercício do seu papel como promotora de desenvolvimento sustentável na Região Centro-Oeste do Brasil"; Valor estimado de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com vigência de 48 meses; **Processo SEI n° 59800.001532/2023-96; Acordo - Projeto BRA 23/018-PNUD** (SEI n° 0368232); **Nota Técnica 717** (SEI n° 0367464); **Nota Técnica 732** (SEI n° 0368483); **Parecer da Procuradoria** (SEI n° 0368306). O Sr. **Renato Ribeiro** informou que a proposta está de acordo com o Parecer da Procuradoria e dentre as ressaltavas colocadas, explicou que a disponibilidade orçamentária está na proposta do orçamento do próximo exercício, esclarecendo ainda que o Acordo será firmado entre abril e maio de 2024. Ressaltou que, uma vez firmado esse Acordo, haverá um representante que irá operar como ordenador de despesa do recurso disponibilizado e um agente executor, conforme regulamento constante do Parecer da Procuradoria. Não havendo discussão sobre o assunto, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **3.2 PROJETO MANUTENÇÃO DA BARRAGEM PORTEIRA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar o projeto, apresentado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás SEAPA-GO, para Contratação de empresa especializada para manutenção da Barragem Porteira, localizada no Município de São João D’Aliança, que compõe Projeto de Irrigação Flores de Goiás, dentro do Polo de Irrigação do Planalto Central de Goiás; Valor estimado de R\$ 1.030.668,17 (um milhão, trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), com vigência 6 (seis) meses. **Processo SEI n° 59800.002076/2023-00; Ofício n° 1619/2023/SEAPA** (SEI n° 0365566); **Parecer Técnico n° 29** (SEI n° 0368102) e **3.3 PROJETO MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NA BARRAGEM PORTEIRA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar, o projeto apresentado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás SEAPA-GO, que objetiva a execução de serviços de manutenção emergencial na Barragem Porteira, localizada no Município de São João D’Aliança, que compõe o Projeto de Irrigação Flores de Goiás, dentro do Polo de Irrigação do Planalto Central de Goiás; Valor estimado de R\$ 506.993,67 (quinhentos e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), com vigência de 3 (três) meses; **Processo SEI n° 59800.002075/2023-57; Ofício n° 1619/2023/SEAPA** (SEI n° 0365566); **Parecer Técnico n° 30** (SEI n° 0368117). O Sr. **Renato Ribeiro** informou que as duas propostas foram encaminhadas pelo Estado de Goiás, se referem a manutenção emergencial e a elaboração do projeto executivo de manutenção no sentido de prolongar as condições de utilização da Barragem Porteira, localizada em polos no município de São João D’Aliança, e atende o Projeto de Irrigação Flores de Goiás. O Sr. **Rafael Severo** destacou que os recursos para os projetos de irrigação estão previstos no Art. 42 da Constituição Federal (ADCT), no qual o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) tem a obrigatoriedade de aplicar 20% dos recursos públicos na região Centro-Oeste, e que no caso da Sudeco a aplicação destes recursos é de 100% na região, devendo-se cumprir os prazos até o início de dezembro deste exercício. Não havendo mais discussão, a Sra. **Rose Modesto** colocou os itens em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **3.4 PROTOCOLO DE INTENÇÕES - OBSERVATÓRIO - RIDE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, Protocolo de Intenções, que será pactuado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco); Instituto Mauro Borges- Estado de Goiás (IMB); Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF); Universidade de Brasília (UNB); Universidade Federal de Goiás (UFG); e o Consórcio Brasil Central (BRC), visando estruturar um repositório de informações da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE por meio de diagnósticos de demandas específicas dos municípios e execução de mecanismos de governança e avaliação do Plano de Desenvolvimento, com vigência de 60 meses. **Processo SEI n° 59800.001713/2023-12; Protocolo de Intenções DPA** (SEI n° 0368126); **Nota Técnica n° 727/2023/DPA/SUDECO** (SEI n° 0368127); **Parecer Referencial** (SEI n° 0368807). O Sr. **Renato Ribeiro** esclareceu que o objetivo do Protocolo de Intenções é unir os Institutos e as duas Universidades Federais visando a troca de dados e informações para servirem de base de estudos sobre as regiões da RIDE. O Sr. **Henrique Tróccoli** se manifestou sobre a necessidade de um prazo tão longo (60 meses) e sugeriu um prazo menor para a conclusão das pesquisas, sendo a sugestão acatada pelo Sr. **Renato Ribeiro**. Não havendo mais discussão, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) 1.1 PROPOSTA DE FORMULÁRIO E DIRETRIZES GERAIS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada proposta de formulário e diretrizes gerais para execução de estudos, pesquisas e diagnósticos voltados para o desenvolvimento da região Centro-Oeste. O Sr. **Renato Ribeiro** explicou que a DPA pretende formular, conjuntamente com as demais unidades da Autarquia, proposta de normatização e avaliação de projetos de pesquisa. Logo após, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** - Matriz de Responsabilidades. **Plano Estratégico** (SEI n° 0368533); e **Plano Tático Operacional** (SEI n° 0368535). O Sr. **Renato Ribeiro** ressaltou que o prazo para encaminhamento de sugestões relacionadas aos Planos havia sido estendido e que as informações seriam consolidadas e possivelmente apresentadas na próxima reunião da Diretoria Colegiada. Acentuou que a matriz de responsabilidades ainda não foi validada pelos gestores da Autarquia, ademais, frisou que o documento não é obrigatório no plano estratégico. Indicou que pretende realizar uma oficina no início do próximo ano para aprovar a matriz de responsabilidades, sendo que a aprovação do plano estratégico e do plano tático operacional seria realizada em dezembro deste exercício, dessa forma, a aprovação do planejamento estratégico seria dividida em duas etapas. O Sr. **Rafael Severo** explicou que a matriz de responsabilidade é um anexo que pode ser feito posteriormente, assim como está sendo proposto pela Diretoria. O Sr. **Francisco Robério** ponderou que o Plano Estratégico está concluído, contudo existem algumas questões relacionadas ao Plano Tático Operacional que necessitam de ajustes, inclusive algumas ações que faltam justificativa para serem consideradas projetos estratégicos para a Sudeco. Dando prosseguimento, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **2. GABINETE 2.1 OUVIDORIA** - Apresentação. **Relatório de Execução Parcial do Plano de Dados Abertos - PDA 2023-2025; Sistema e-Agendas; e Canal de Denúncias - Sudeco**. Logo após, a Sra. **Maria Angélica** realizou a apresentação dos temas. Em relação ao relatório de Execução do Plano de Dados Abertos, apontou alguns dados relacionados à Lei de Acesso à informação e pediu a colaboração de todos para o cumprimento das determinações estabelecidas no normativo. Ademais, reforçou sobre a obrigatoriedade do Sistema e-Agendas, seus principais objetivos e quais compromissos devem ou não ser registrados. Por fim, destacou alguns pontos com relação à ouvidoria como canal de denúncias, os procedimentos internos e as dificuldades. Apresentou e explicou o histórico de manifestações do tipo denúncia entre 2019 e 2023, entre outros dados relativos a denúncias. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a 118ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Rafael Henrique Severo**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe, e o Procurador Federal substituto, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//

ROSE MODESTO
Superintendente

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Diretora de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR
Auditor-Chefe

HENRIQUE TRÓCOLLI JUNIOR
Procurador Federal substituto

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 13/12/2023, às 15:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE TROCCOLI JUNIOR, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 16:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 13/12/2023, às 16:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Chefe de Gabinete**, em 13/12/2023, às 16:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 13/12/2023, às 16:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 14/12/2023, às 08:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 14/12/2023, às 09:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 18/12/2023, às 08:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0370424** e o código CRC **7303C58F**.